

20 - 200.000,00 - 20.000,00 - Totais - 2.000 - 2.000.000,00 - Recibo de depósito bancário: "Banco Bandeirantes do Comércio S.A. - R. Cibo - Cr\$ 200.000,00. Recebemos de Stabivolt S.A. - Produtos Elétricos - (Em organização) a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento) do capital com que se constitui, valor que é recebido nos termos e para os fins do artigo 38.º do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, combinado com o artigo 1.º do Decreto Lei 5.956, de 1.º de novembro de 1943, e que só poderá ser levantado mediante prova de haverem sido publicados e arquivados os documentos referentes à constituição da referida sociedade. Para clareza firmamos o presente em três vias para um só efeito. - São Paulo, 14 de novembro de 1960. - Pelo Banco Bandeirantes do Comércio S.A. - São Paulo (a.a.) Walter Santos - Jayme Braga Rocha. - Reaberta a sessão, passado o tempo suficiente, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada, iniciada por todos os presentes assinada (a.a.)

Rodolfo Brucker - Secretário
Frederico Meyer - Presidente
Frederico Meyer
Rodolfo Brucker
Dr. Ernest Walter Basch
João Lennert Filho
Artur Stein
Stanislaw Ossowiecki
Gustav Barth

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "STABIVOLT S.A. - PRODUTOS ELÉTRICOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 173.570, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de dezembro de 1960, a ata da Assembleia Geral de sua constituição, realizada em 16 de novembro de 1960, na qual vêm transcritos seus estatutos sociais, estando anexados a mesma os demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba na importância de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) relativa ao capital social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 1960. - Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino: - a) - Jayme Pinto de Oliveira Filho. - E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: - a) Cleide Maria Forte. - Visto: p. Perceval Leite Brito - Secretário: - a) - Cleide Maria Forte (185.818 - Cr\$ 6.240,00)

IMECA S/A. Indústria Malharia e Confecções Afins

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1960

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta, às 10 horas, na sede social, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os senhores Acionistas da IMECA S.A. - Indústria Malharia e Confecções Afins, representando 100% do capital social, conforme foi verificado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência por aclamação geral dos presentes, o Sr. Ferruccio Marchello, que após agradecer aos presentes a sua indicação, chamou a mim, Ramon Ortea Fanjul, para Secretário. Com a palavra o Presidente informa aos presentes que a Assembleia foi regularmente convocada por avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria", nos dias 16, 18 e 19 de outubro de 1960, simultaneamente, sendo portanto hábil para deliberar a respeito da Ordem do Dia, cujos primeiros itens dizem respeito a uma proposta da Diretoria de aumento do capital social, e a este respeito o Presidente manda a mim, Secretário, proceder à leitura do Relatório da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes do seguinte teor: "Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas - Deseja a Diretoria propor a V. Ex.ª para melhorar cada vez mais a estrutura financeira da sociedade um aumento do capital social a ser elevado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), realizando-se a importância do aumento de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a emissão de mais 2500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, novas, idênticas às já existentes, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) ca-

da uma, mediante subscricao particular e integralização no ato da mesma, em dinheiro ou mediante capitalização de crédito na sociedade, dos senhores subscritores ressalvado o direito de preferência dos acionistas atuais. (a) Ramon Ortea Fanjul; Ferruccio Marchello; Ivaldo Bisato". "Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas - Após ponderado exame da proposta da Diretoria de um aumento do capital social a ser elevado de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 12.500.000,00, com as modalidades ali indicadas, somos de parecer que esta medida é de alto interesse para a sociedade e para os acionistas, motivo pelo qual a recomendamos à vossa aprovação. (a.a.) Carlo Franchini; Italo Carlos Falbo; Sérgio Melchiorri". Terminada a leitura o Presidente colocou em discussão a proposta da Diretoria. Terminados os debates, passou-se à votação, verificando-se ter sido aprovada por unanimidade a proposta da Diretoria de um aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 12.500.000,00. Com a palavra o Acionista Sr. Sérgio Melchiorri, expressa em seu nome e no dos demais, a satisfação pelo acerto da orientação da Diretoria que, conforme demonstra a proposta vem favorecer a sociedade. Propõe por isso seja suspensa a Assembleia a fim de que os acionistas possam proceder à subscricao do referido aumento, uma vez que estando presentes todos os acionistas da sociedade, poderão eles desde logo exercer o ou não o próprio direito de preferência. Foi a seguir aprovada a proposta acima e consequentemente suspensa a Assembleia por 2 horas para que os acionistas pudessem subscriver a importância do aumento ora aprovada, voltando a Assembleia a reunir-se no mesmo local, às 14 horas do mesmo dia 24 de outubro de 1960. (a.a.) Ferruccio Marchello; Ramon Ortea Fanjul; Imelde Patracchini; Ivaldo Bisato; Luis Alonso; Luis Del Valle Alonso; Ottavia Marchello; Sérgio Melchiorri; Cesarina Tognoli; Giuseppina Marchello; Carlo Franchini.

BOLETIM DE SUBSCRICAO Imeca S. A. Indústria Malharia e Confecções Afins, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 12.500.000,00, con-Geral Extraordinária, realizada em a emissão de mais 2.500 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, integralizado subscritores na sociedade.

Table with 3 columns: ACIONISTAS, Ações Novas Subscritas, Total das entradas com créditos na sociedade. Lists names like FERRUCCIO MARCHELLO, IMELDE PATRACCHINI, etc.

Por cópia conforme. Ferruccio Marchello

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "IMECA S.A. - INDUSTRIA MALHARIA E CONFECÇÕES AFINS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 173.323, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de dezembro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta, às 14 horas, na sede social, voltaram a se reunir os acionistas da Imeca S.A. - Indústria Malharia e Confecções Afins, continuando presentes todos os mesmos acionistas da sociedade e o Sr. Ferruccio Marchello, como Presidente, e eu Ramon Ortea Fanjul como Secretário. Com a palavra o Presidente constatou ter sido subscrito e integralizado mediante capitalização de créditos em conta na sociedade todo o aumento de capital social, e tendo alguns acionistas deixado de exercer o seu direito de preferência foram as sobras subscritas pelos demais, tudo de conformidade com o Boletim de subscricao que se achava em poder da mesa, documento esse que o Presidente manda a mim Secretário, exhibir individualmente a cada um dos presentes. Constatada que foi pelo Presidente a subscricao e integralização do aumento do capital, propõe o Presidente a alteração do Art. 5.º dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação: "Art. 5.º - O capital social é de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma." Posta a proposta em discussão e votação foi ela aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assunto de interesse social. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos a fim de que eu, Secretário, aviasse a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e por todos os demais presentes. (aa) Ferruccio Marchello; Ramon Ortea Fanjul; Imelde Patracchini; Ivaldo Bisato; Luis Alonso; Luis Del Valle Alonso; Ottavia Marchello; Sérgio Melchiorri; Cesarina Tognoli; Giuseppina Marchello; Carlo Franchini. Por cópia conforme: Ramon Ortea Fanjul

BOLETIM DE SUBSCRICAO Imeca S. A. Indústria Malharia e Confecções Afins, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 12.500.000,00, con-Geral Extraordinária, realizada em a emissão de mais 2.500 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, integralizado subscritores na sociedade.

Table with 3 columns: ACIONISTAS, Ações Novas Subscritas, Total das entradas com créditos na sociedade. Lists names like FERRUCCIO MARCHELLO, IMELDE PATRACCHINI, etc.

Por cópia conforme. Ferruccio Marchello

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "IMECA S.A. - INDUSTRIA MALHARIA E CONFECÇÕES AFINS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 173.323, por despacho da Junta Comercial em sessão de 9 de dezembro de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados a referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância

CARTEIRA PERDIDA Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19. (2 a via) RG. n.º 2.051.670. São Paulo, 22 de dezembro de 1960 Joaquim Queiroz Ferreira (187038 - Cr\$ 240,00) (29-30-31)

"TENCO" Construtora de Usinas Hidroelétricas S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 25 DE NOVEMBRO DE 1960

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, às nove horas, na sede social da "Tenco" - Construtora de Usinas Hidroelétricas S.A., nesta Capital, à Rua Maria Paula, 36 - 8.º andar devidamente convocados por avisos inseridos no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", n.º 255, a página 122, n.º 256, a página 25 e n.º 257 a página 13, respectivamente dos dias 15, 17 e 18 do corrente e no "Diário Comércio e Indústria", às páginas 3 do 3.º caderno, 1 do 1.º caderno e 6 do 3.º caderno, respectivamente dos dias 15, 17 e 18 próximos passados, reuniram-se os acionistas da mesma Companhia para deliberarem sobre os assuntos mencionados na Ordem do Dia, constantes da convocação adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença n.º 1, a página 4 e nele feitas as indicações da lei, verificou-se haver numero legal, pelo que assumiu a presidência da mesa, o Sr. Giovanni Lantieri, Diretor Presidente, nos termos estatutários, que convidou a mim, Albino Malzone para secretariar os trabalhos, ficando dessa forma constituída a mesa.

Declarando instalada a Assembleia, determinou o presidente que se procedesse a leitura do anúncio de convocação, o que fiz e que é do seguinte teor: "Tenco" - Construtora de Usinas Hidroelétricas S.A. - Convocação da Assembleia Geral Extraordinária - Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de novembro, às nove horas, na sede social à Rua Maria Paula, 36 - 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento e decidirem sobre o seguinte: a) Aumento de Capital; b) Alteração de estatutos; c) Outros assuntos conexos aos retro-enumerados. São Paulo, 14 de novembro de 1960. A Diretoria. Após a leitura declarou o presidente que, conforme menção expressa na Ordem do Dia, a presente assembleia extraordinária tinha por fim dar conhecimento aos acionistas, para sua consequente deliberação, da Proposta da Diretoria, para aumento do Capital Social, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, pelo que determinava que igualmente fossem lidos os aludidos documentos, o que foi feito por mim em voz alta e que passo a transcrever: Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas. - Em face de crescente aumento dos negócios sociais, a Diretoria da "Tenco" - Construtora de Usinas Elétricas S.A., por seus membros abaixo firmados, julga necessário se proceda ao aumento de seu capital social para melhor efetivação do plano de desenvolvimento de suas atividades pelo que vem propor aos Senhores Acionistas o aumento do Capital Social de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), com a emissão de mais 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), aumento esse que, uma vez aprovado pelos senhores Acionistas deverá ser subscrito em dinheiro na sua totalidade e integralizado 10% (dez por cento) no ato da subscricao a fim de ser atendido o que dispõe o artigo 38, número 2 e 3 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940 e os restantes 90% (noventa por cento) em chamadas a critério da Diretoria. Sendo aprovada esta Proposta o artigo quinto passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º - O capital Social é de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) ações ordinárias e nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, podendo ser aumentado ou reduzido a qualquer tempo, de conformidade com a lei. As ações não poderão ser transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais acionistas, que terão direito de preferência para sua aquisição, por valor calculado com base no balanço do último exercício. Parágrafo unico - A partir da data da primeira publicação convocando a Assembleia Geral, até a realização desta, serão suspensas as transferências de ações, o mesmo acontecendo du-

ante o pagamento dos dividendos e, no caso do aumento do Capital Social, durante o prazo do exercício de direito de preferência Legal". A Diretoria solicitou o Parecer do Conselho Fiscal. São Paulo, 12 de novembro de 1960. - a) Giovanni Lantieri, Diretor Presidente - a) Eugenio Rosenberg Colorni, Diretor Vice-Presidente - a) Eduardo Celestino Rodrigues, Diretor Superintendente - a) Albino Malzone, Diretor Gerente - a) Adolpho Vaz de Arruda, Diretor Gerente - a) Andréa Carbonera, Diretor Administrativo. Parecer do Conselho Fiscal - Os membros efetivos do Conselho Fiscal da "Tenco" - Construtora de Usinas Hidroelétricas S.A., abaixo assinados, em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a Proposta da Diretoria relativa a modificação dos Estatutos Sociais, com o aumento de Capital da Sociedade de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros). Por julgar este conselho que essa modificação é de real interesse para a sociedade, aprova a Proposta da Diretoria nos termos em que se acha redigida e a recomenda favoravelmente à Assembleia Geral. São Paulo, 12 de novembro de 1960. - a) Cassio Antonio Scarno - a) Nicolau Henrique Barberi - a) Arino Francisco Pfandato. Fim da leitura, foram essas peças postas em discussão pelo Presidente e amplamente estudadas pelos presentes, tendo usado a palavra, pela ordem, os acionistas srs. Livio Malzoni e Victor Malzoni, que solicitaram esclarecimentos à Diretoria, no tocante ao objeto da proposta discutida. Terminados os debates e como ninguém mais quisesse usar a palavra, o Presidente encerrou a discussão, passando-se à fase deliberatória. Após a apuração dos votos, com abstenção dos que estavam legalmente impedidos, verificou-se a integral aprovação da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, do que resultou estar aprovado o aumento de capital de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros). Em virtude da totalidade do Capital Social e achar devidamente representado nesta Assembleia, o sr. Presidente propôs que o aumento de capital aprovado fosse subscrito na mesma Assembleia dispensando-se assim o prazo de 30 (trinta) dias previsto em lei. Submetida tal proposta à deliberação dos presentes, foi ela aprovada por unanimidade de votos, verificando-se, outrossim, que os acionistas Albino Malzone, Giovanni Lantieri, Eugenio Rosenberg Colorni, Andréa Carbonera e Consterra Construtora e Pavimentação S.A., esta representada pelo seu diretor gerente Adolpho Vaz de Arruda, falando cada um por sua vez, declaravam dispensar seus direitos de preferência à subscricao do aumento de capital, o primeiro em parte e os demais em sua totalidade e os demais acionistas concordaram em que essas ações restantes fossem subscritas pelos acionistas que tivessem interesse em fazê-lo. A seguir foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à efetivação da subscricao de aumento do capital, do depósito bancário e do preenchimento das formalidades legais. Decorrido o tempo necessário à prática de tais atos, o sr. Presidente comunicou que o aumento havia sido integralmente subscrito pelos acionistas presentes, conforme Boletim de Subscricao que se encontrava sobre a mesa e que iria fazer parte integrante da ata de Assembleia, na forma da lei, determinando que se procedesse à sua leitura, o que fiz e cujo teor é o seguinte: "Tenco" - Construtora de Usinas Hidroelétricas S.A. - Rua Maria Paula, 36 - 8.º andar - São Paulo - Lista dos subscritores do aumento do capital social de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1960. Esta subscricao é feita em dinheiro com 10% (dez por cento) do valor realizado no ato e o saldo em chamadas a critério da Diretoria. Numero de ordem, nome do subscritor - nacionalidade, estado civil, profissão e residência - Ações que Possui - Numero - Valor - Ações Subscritas - Numero - Valor - Valor da Entrada - Porc. - Valor das Ações que passa à posse - Numero - Valor - ! - Techint Cia. Técnica Internacional, sociedade brasileira, estabelecida nesta Capital à rua Sete de